DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Resultados 11
Convocação 14

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Licitações e Contratos 16
Aditivos / Aditamentos / Supressões 16
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.084, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

Gustavo Sebastião da costa, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o dia 28 de março de 2024 intercala-se com o dia 29 de março de 2024, data comemorativa da "Sexta-feira da Paixão" e o final de semana;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 28 de março de 2024 se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

I – Dia 28 de março (quinta-feira - "Quinta-Feira Santa");

II – Dia 29 de março (sexta-feira – "Sexta-feira da Paixão");

Artigo 2º - Emdecorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horasnão trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da AdministraçãoPública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviçosessenciais e de interessepúblico, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expedientenormal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridadescompetentes de cadarepartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.561, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, sendo 19 (dezenove) dias para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021, ao Servidor Público Municipal **MARCELO DONIZETE ALEXANDRE,** R.G. nº 23.153.006-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.562, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024, ao Servidor Público Municipal **APARECIDO DA CRUZ,** R.G. nº 16.216.897-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.563, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, sendo 21 (vinte e um) dias para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022, ao Servidor Público Municipal **RENATO DE OLIVEIRA,** R.G. nº 45.356.428-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.564, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 18 de março de 2024 a 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **ROSANI DE FATIMA GUARIENTE OLIVEIRA,** R.G. nº 10.275.309-X SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV",** constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.565, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 1°. de março de 2024, a Servidora Público Municipal **DINALVA DOS SANTOS**, R.G. nº 44.821.046-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.566, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, correspondente a 22 (vinte e dois) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1º. de junho de

2016 a 31 de maio de 2021, a Servidora Público Municipal **ANA MARIA FABRO BONIFÁCIO**, R.G. nº 24.298.500-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.567, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, a Servidora Público Municipal **NAIARA REGINA PAMPANIN NICOLA MENESIO,** R.G. nº 46.276.148-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.568, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 20 (vinte) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, ao Servidor Público Municipal **JUVENAL SAMPAIO DOS SANTOS,** R.G. nº 25.189.378-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.569, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 1º. de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO,** R.G. nº 23.939.580 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.570, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024, a Servidora Público Municipal **LENITA GUEDINE MARTINS SANTOS**, R.G. nº 43.378.047-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.571, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 19 de março de 2024, a Servidora **PRISCILA RIBEIRO PANEQUE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.897.090-3 SSP/SP, do cargo de "**Escriturário**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 1.342, de 10 de dezembro de 2001.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.572, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, a Servidora Público Municipal **VIVIANE BENITO STUNDIS,** R.G. nº 57.406.251-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.573, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, sendo 24 (vinte e quatro) dias para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, ao Servidor Público Municipal **ODAIR JOSE RODRIGUES PEDROSO,** R.G. nº 23.568.293-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.574, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 19 de março de 2024, **ERICA CRISTINA PAIOLA**, R.G. nº 30.751.844-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016, alterado pela Lei Complementar nº. 119, de 29 de dezembro de 2016, e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.575, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 18 de março de 2024, a Servidora **ALANA NAIARA DA SILVA GOBATO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.248.086-6 SSP/SP, do cargo de "**Chefe de Departamento**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 9.832, de 1º. de agosto de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.576, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido na Emeda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Artigo 6º, que altera o §14 do Artigo nº 37 da Constituição Federal, fica **dispensada** a partir de 19 de março de 2024, **MARIA APARECIDA BERNARDES CALDEIRA,** R.G. nº 8.821.743-7 SSP/SP, ocupante do Cargo de "**Professor Adjunto I**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 5.865, de 26 de janeiro de 2012, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.577, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 19 de março de 2024, **ALANA NAIARA DA SILVA GOBATO,** R.G. nº 44.248.086-6 SSP/SP, para o cargo de "**Ajudante Geral**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "04", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.578, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 20 de março de 2024, **MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 022075472002-7 MA, para o cargo de "**Ajudante Geral**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "04", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.579, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, correspondente a 04 (quatro) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 12 de junho de 2018 a 20 de junho de 2023, a Servidora Público Municipal **WALKYRIA FLEURY CHEIDA,** R.G. nº 29.246.639-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.580, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, correspondente a 06 (seis) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1º. de fevereiro de 2002 a 1º. de fevereiro de 2007, a Servidora Público Municipal **PATRICIA UTWARI,** R.G. nº 16.216.806 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.581, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, a Servidora Público Municipal **ALINE LAURINDO**, R.G. nº 43.206.261-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.582, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023, a Servidora Público Municipal **MERCIA APARECIDA SESCHIN,** R.G. nº 19.966.636 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.583, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 21 de março de 2024, **FERNANDA MACIEL DA CRUZ**, R.G. nº 48.179.964-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Diretor de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.584, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 25 de março de 2024 a 22 de junho de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 16 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **CLAUDIA REGINA APPARICIO NEVES**, R.G. nº 43.378.095-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.585, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, correspondente a 03 (três) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 16 de abril de 2009

a 16 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal **ANDRÉA CRISTINA PERUCHI CAMPOS**, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.586, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024, a Servidora Público Municipal **SUELEN NUNES PEREIRA,** R.G. nº 46.334.173-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.587, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 07 (sete) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2020 a 1º. de fevereiro de 2021, ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO ALBERTO SANCHES**, R.G. nº 10.643.464 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.588, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 25 (vinte e cinco) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente aos períodos aquisitivos de 1º. de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1º. de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ao Servidor Público Municipal **ANDERSON CRISTIANO DE MORAES,** R.G. nº 25.189.376-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de março de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº001/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA NO CENTRO DE

EVENTOS THOMAZ FRANCISCO DA COSTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – CONVÊNIO Nº103914/2023.

Data Limite para recebimentos de proposta: até 11/04/2024 à 08H30min.

Data Para Abertura da Sala de disputa: 11/04/2024 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 22 de março de 2024

Warner Jesus Depieri - Pregoeiro Oficial

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO (PROVA PRÁTICA)

12 - MOTORISTA - CAJOBI

POSIÇÃO L. VAGA	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	PRAT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ADILSON CELESTINO DA SILVA	22/10/1967	21,00	9,00	12,00	36,00	50,00	128,00	Classificado
2º	JUNIO CESAR SALOMÉ	08/07/1980	21,00	12,00	12,00	32,00	49,00	126,00	Classificado
3º	JOSÉ SOARES BARBOSA	12/11/1960	18,00	12,00	6,00	36,00	45,00	117,00	Classificado
4º	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	31/08/1990	18,00	9,00	9,00	32,00	48,00	116,00	Classificado
5º	GIULIANO JOSÉ DA SILVA GARCIA	21/11/1988	21,00	12,00	9,00	24,00	50,00	116,00	Classificado
6º	VALDENIR ROCHA DE JESUS	22/08/1990	18,00	12,00	3,00	36,00	44,00	113,00	Classificado
7º	LEONARDO SILVA DE ASSIS	28/12/1989	18,00	15,00	6,00	28,00	46,00	113,00	Classificado
8º	JOSÉ GILBERTO NUNES PEREIRA	30/11/1976	21,00	3,00	12,00	28,00	48,00	112,00	Classificado
9º	FLAVIO SENO DE OLIVEIRA	16/08/1982	24,00	9,00	3,00	24,00	49,00	109,00	Classificado
10º	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ	01/07/1959	15,00	6,00	15,00	28,00	44,00	108,00	Classificado
-	EDUARDO DAS NEVES SILVA	02/09/1996	21,00	12,00	9,00	36,00	-	78,00	Desclassificado
-	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	16/04/1956	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JOSE ROBERTO CARON	13/07/1956	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
-	JORGE LUIZ CARON	17/02/1958	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO (PROVA PRÁTICA)

14 - OPERADOR DE MÁQUINAS - CAJOBI

POSIÇÃO L. VAGA	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	PRAT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	WILLIAN LIMA VISCONDE	25/06/1997	12,00	3,00	6,00	40,00	50,00	111,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO (PROVA PRÁTICA)

21 - TRATORISTA - CAJOBI

POSIÇÃO L. VAGA	NOME	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	PRAT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MIKAEL DONIZETTI LIMA VISCONDE	04/03/2002	27,00	15,00	9,00	28,00	40,00	119,00	Classificado
2º	GILMAR DE SOUZA FLOR	11/03/1959	15,00	12,00	9,00	36,00	40,00	112,00	Classificado
3º	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	09/01/1958	12,00	6,00	9,00	24,00	40,00	91,00	Classificado
-	DEMILCIO DE SOUZA	13/01/1962	9,00	9,00	6,00	28,00	-	52,00	Desclassificado

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2024

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos do Concurso Público 01/2023 (resultado provisório), conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 2.068 de 23 de outubro de 2023, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE e LÍNGUA PORTUGUESA**, para a sessão de atribuição:

- 12 AULAS (ARTE) – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã e tarde) na EMEF "Dr. Adhemaro Godoy", em virtude do afastamento por licença saúde da Prof.ª Titular Adjunto II Laraiza Maria Prates Neto, no período de 22/03/2024 à 20/05/2024.
HTPC – Quarta-feira das 15h30min às 18h00min.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50		5ºB			4ºA
07:50 às 08:40		4ºA			2ºB
08:40 às 09:30		2ºB			5ºA
RECREIO					
09:45 às 10:35		5ºA		4ºB	
10:35 às 11:25		4ºB		5ºB	
11:25 às 12:15					

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35				4ºC	
13:35 às 14:25				4ºC	
14:25 às 15:15					

- 04 AULAS (ARTE) – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã) na EMEI "Wanda de Paula Monteiro", em virtude do afastamento por licença saúde da Prof.ª Titular Adjunto II Laraiza Maria Prates Neto, no período de 22/03/2024 à 20/05/2024.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25			1º ETAPA A		1º ETAPA A
11:25 às 12:15			1º ETAPA A		1º ETAPA A

- 08 AULAS (ARTE) – EM SUBSTITUIÇÃO (período tarde) na Creche "Lilica Bulle", em virtude do afastamento por licença saúde da Prof.ª Titular Adjunto II Laraiza Maria Prates Neto, no período de 22/03/2024 à 20/05/2024.

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:00 às 12:30					
13:30 às 13:20					
13:20 às 14:10	BERÇÁRIO I e II		BERÇÁRIO I e II		
14:10 às 15:00	BERÇÁRIO I e II		BERÇÁRIO I e II		
15:00 às 15:50	MATERNAL I				MATERNAL I
15:50 às 16:40	MATERNAL I				BERÇÁRIO I e II

- 04 AULAS (ARTE) – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã)

- 01 AULA (LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO) (período manhã) na EMEF "Professor Santo Geraldo", em virtude do afastamento por licença saúde da Prof.ª Titular Adjunto II Laraiza Maria Prates Neto, no período de 22/03/2024 à 20/05/2024.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					
07:50 às 08:40				7º ANO – ARTE	
08:40 às 09:30				8º ANO – LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	
RECREIO					
09:45 às 10:35	6º ANO – ARTE				
10:35 às 11:25	7º ANO – ARTE				
11:25 às 12:15	6º ANO – ARTE				

23 AULAS (LÍNGUA PORTUGUESA/LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO) (período manhã) na EMEF "Saturnina Rosa Secches", em virtude do afastamento com prejuízo de vencimentos da Prof.ª Titular Lenira Aparecida TorresToder, no período de 01/04/2024 à 13/12/2024.

Manhã

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 ÀS 07:50	9 B (PORT)		7 B (PORT)	9 B (LEIT. e PT)	9 A (PORT)
07:50 ÀS 08:40	9 B (PORT)		7 B (PORT)	9 B (LEIT. e PT)	7 B (PORT)
08:40 ÀS 09:30	7 B (PORT)		9 A (LEIT. e PT)	9 B (LEIT. e PT)	7 B (PORT)
Recreio					
09:45 ÀS 10:35	9 B (LEIT. e PT)		9 B (LEIT. e PT)		7 B (PORT)
10:35 ÀS 11:25	9 A (PORT)		9 B (PORT)	7 B (PORT)	9 B (PORT)
11:25 ÀS 12:15	9 A (PORT)		9 B (PORT)	9 A (PORT)	9 A (PORT)

A atribuição será realizada no dia **27/03/2024 (quarta-feira) às 13h30**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 25 de março de 2024.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 369, DE 23 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 23 de março de 2023 à 22 de março de 2024, ao Servidor Público MARCIO ROBERTO THOMAZELLI, RG: 23.775.984-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 23 de março de 2024

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 21 de março de 2024, **Bruno Silva Araújo,** R.G.nº 45.114.059-X SSP/SP e CPF nº 461.441.178-90, para exercer o cargo de **"Encanador",** fazendo jus aos vencimentos da referência "IX" de acordo com a Lei Complementar nº 108, de 22 de março de 2016, tendo sido aprovado e classificado em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 21 de março de 2024.

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica **revogada** a pedido, a partir de 25 de março de 2024, a Portaria nº 351, de 11 de setembro de 2023, que concedia pelo período de 02 (dois) anos, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares** ao Servidor Público LEONARDO DOIMO BARBARELI, RG: 45.067.414-9 SSP/SP, comprejuízos de seusvencimentos e comdireito das demaisvantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 351, de 11 de setembro de 2023.

Cajobi, 25 de março de 2024

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº02/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização e desratização em toda a rede coletora de esgotos, bem como nas lagoas de tratamento de esgotos localizadas no município de Cajobi e Distrito de Monte Verde Paulista, com execução parcelada, de acordo com as necessidades da Autarquia pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SEMAE – CAJOBI.

CONTRATADA: WALTER TULIO DE QUEIROZ, CNPJ nº 14.645.252/0001-82.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais

12 (doze) meses, a contar do dia 24 de março de 2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 23 de março de 2025, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93. Ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Cajobi, 22 de março de 2024. MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº001/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI.

CONTRATADA: ALAN DONIZETE DE FREITAS ME, CNPJ sob nº35.194.108/0001-47.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de revisão e reforma do Trator Agrícola Massey Ferguson 50X, Código do Patrimônio nº123110119 – Número 7851 – Grupo/Chapa: 1/010898, motor PK.3152, cedido para uso do SEMAE pela Prefeitura Municipal de Cajobi através da Lei Municipal nº2.308 de 09 de novembro de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Dispensa de Licitação nº02/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$11.750,00 (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2024.

Marcos Roberto Smolari - Superintendente

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº08/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de automação em regime de comodato para monitoramento dos reservatórios de água, bem como do funcionamento e acionamento automático e remoto das bombas em tempo real, disponibilizando informações através de aplicativo web e banco de dados em nuvem para atender o SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi/SP.

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI – SEMAE.

CONTRATADA: RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.063.015/0001-03

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de março de 2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 19 de março de 2025, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93. Ficando também alterado o valor contratual com base na atualização monetária pelo Índice IPCA-IBGE, no percentual referente ao acumulado nos 12 últimos meses, conforme previsto na cláusula nona do referido contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato nº08/2023, celebrado entre as partes no dia 20 de março de 2023.

Cajobi, 20 de março de 2024. MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.

.....